

PROCESSO: 29315 /2020 PROTOCOLO: 1450053 FOLHA



RUBRICA:

Data do recebimento no setor SEMFA/PROTOCOLO: Em 18 / 12 / 2020

À SEMGOV/SRI

PARA PROVIDÊNCIAS CONFORME SOLICITADO NA INICIAL.

EM 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Marta





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

PROCESSO
29315/2020

FOLHA DE DESPACHOS

Folha
004

Rubrica

A

SEMUS/GAB,

De ordem da Sr^a. Secretária Angela de Paula Barboza, encaminho o presente caderno processual para ciência e manifestação da Indicação de Nº 2485/2020.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor officie ao Poder Legislativo.

Em 22/12/2020,

WALDIR DA FRAGA BOTELHO
Assessor Executivo SEMGOV
Decreto 27.081/17

*A Semus/saris
sua providências.
em 30/12/2020*

Alexandra da Penha Araújo Cruz
Decreto 29.982/2020
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

*Recebido em 04/01/21
às 14:00 hs*

Dismentel

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/emci/autenticidade>
com o identificador 3100320033003100300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Cachoeiro de Itapemirim, 05 de Janeiro de 2021.

De: Subsecretaria de Assistência e Vigilância em Saúde

Para: Sra. Alexandra da Penha Araújo Cruz

Secretária Municipal de Saúde em Exercício

Em resposta ao Processo nº 29.315/2020, temos a informar que o serviço de prevenção e eliminação de mosquitos, por meio do carro conhecido como fumacê, abrange o atendimento de todo o município de Cachoeiro de Itapemirim incluindo os distritos.

O serviço é realizado seguindo as normas e diretrizes do PNCD- (Programa Nacional de Combate a Dengue), estabelecido pelo Ministério da Saúde, o serviço é executado de forma a envolver as áreas de maior incidência de notificação de agravos de arboviroses, respeitando o tempo de retorno necessário em cada localidade para não causar danos e prejuízos ao meio ambiente.

O direcionamento do serviço de combate com o carro fumacê para as localidades se dá de acordo com os registros de notificações de agravos de arboviroses emitido semanalmente pela Vigilância Epidemiológica.

Atualmente consta nos registros epidemiológicos 10 notificações na localidade de Conduru, 20 notificações em Coutinho, não existe registro de notificação em Monte Alegre, Pacotuba 08 notificações, Burarama 05 notificações durante todo o ano de 2020. Em contra partida temos localidades como Zumbi que tivemos 500 notificações, Coramara 318 notificações, Gilson Carone 316 notificações e Aeroporto 238 notificações.

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, 5/nº • Ferroviários

Cachoeiro de Itapemirim - RJ • Cep 29.308-000

Tel.: 28 3155 - 5000

www.cachoeirodeitapemirim.rj.gov.br



Para autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmcd/autenticidade>
com o identificador 3100320033003100300039003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Em tempo, ressaltamos que as localidades mais populosas são monitoradas e atendidas pelos Agentes de Combate às Endemias, onde o trabalho é realizado diariamente com visitas domiciliares, onde é respeitado todo o protocolo de distanciamento e trabalho peridomiciliar em razão da pandemia.

Atenciosamente,



Soraya Cunha Rangel Pimentel
Gerente Adjunto de Vigilância em Saúde





Processo nº

29325/2020

FOLHA RUBRICA

FOLHA DE DESPACHOS

À SEMGOV/SRI

Para conhecimento e prosseguimento do processo.

Atenciosamente,

Em, 05 de janeiro de 2021.

Alexandra da Penha Araújo Cruz
Secretária Municipal de Saúde em Exercício
Decreto nº 29.960/2020



RESPOSTA Nº014/2021

Ao

Exmº. Sr.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta à indicação nº 2485/2020, de iniciativa do Vereador Sílvio Coelho Neto.

Após ciência, favor devolver o caderno processual a este GAP, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Em 18/01/2021



ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA

Assessora Executiva I

Decreto: 30.101/2021

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 3100320033003100300039003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



ICP a Municipal de
Brasil o de Itapemirim
28 de março de 1991